



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

Email:camara@camaraitapemirim.es.gov.br

ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 472, DE 29 DE JULHO DE 2016.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, que cabe à Câmara Municipal de Itapemirim, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, o que dispõe a Instrução Normativa SCL nº 06/2016, que dispõe sobre as normas e procedimentos para acompanhamento e o controle de execução dos contratos;

CONSIDERANDO, que a Administração Pública deve observar o princípio da eficiência previsto no art. 37 da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO, a importância da Câmara Municipal de Itapemirim adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos,

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor **Luiz Carlos Correia Pires**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula sob nº 244, como suplente na fiscalização do **Contrato nº 002/2016**, relativo ao **Processo nº 1152/2015, Pregão Presencial nº 001/2016**, que versa sobre a contratação de empresa para fornecimento de combustível (gasolina comum), óleo lubrificante de motor e filtros de óleo de motor.

Art. 2º Designar o servidor **David Ramos de Souza**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula sob nº 248, como suplente na fiscalização do **Contrato nº 003/2016**, relativo ao **Processo nº 027/2016, Pregão Presencial nº 002/2016**, que versa sobre a contratação de Agência Prestadora de Serviços de Reserva e Fornecimento de Passagens Aéreas no Âmbito do Território Nacional e Internacional.

Art. 3º Designar a servidora **Fernanda Moreira Rohr**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula sob nº 249, como

suplente na fiscalização do **Contrato nº 004/2016**, relativo ao **Processo nº 012/2016**, que versa sobre a contratação de empresa para prestação de serviços de Manutenção em Pontos de Rede de Dados, Telefonia e PABX.

Art. 4º Designar o servidor **Fernando Antônio M Pinheiro**, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, matrícula sob nº 221, como suplente na fiscalização do **Contrato nº 006/2016**, relativo ao **Processo nº 191/2016**, que versa sobre a contratação de empresa especializada em seguro de veículos.

Art. 5º Designar a servidora **Fernanda Curitiba Nunes**, ocupante do cargo de Recepcionista, matrícula sob nº 241, como suplente na fiscalização do **Contrato nº 007/2016**, relativo ao **Processo nº 213/2016, Pregão Presencial nº 004/2016**, que versa sobre a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar condicionado.

Art. 6º Designar a servidora **Lucimar Pereira Silva**, ocupante do cargo de Coordenador de Serviços Gerais, matrícula sob nº 302, como suplente na fiscalização do **Contrato nº 008/2016**, relativo ao **Processo nº 088/2016, Pregão Presencial nº 003/2016**, que versa sobre a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo Copa/Cozinha.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo o prazo de vigência até o término do contrato, revogando-se as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 29 de julho de 2016.

Paulo Sérgio de Toledo Costa
Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2015/2016

PORTARIA Nº 473, DE 29 DE JULHO DE 2016.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, que cabe à Câmara Municipal de Itapemirim, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos

PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

Email:camara@camaraitapemirim.es.gov.br

ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, o que dispõe a Instrução Normativa SCL nº 06/2016, que dispõe sobre as normas e procedimentos para acompanhamento e o controle de execução dos contratos;

CONSIDERANDO, que a Administração Pública deve observar o princípio da eficiência previsto no art. 37 da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO, a importância da Câmara Municipal de Itapemirim adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos,

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora **Ludmila Mateus Pereira Gomes**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula sob nº 361, como suplente na fiscalização do **1º Aditivo Contratual**, referente ao **Contrato nº 004/2015**, que versa sobre a contratação de empresa para fornecimento e gerenciamento de Auxílio Alimentação por cartão magnético eletrônico.

Art. 2º Designar a servidora **Flávia da Silva Dias Grolla**, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, matrícula sob nº 408, como suplente na fiscalização do **1º Aditivo Contratual**, referente ao **Contrato nº 005/2015**, que versa sobre a contratação de empresa para filmagens e gravação das Sessões Legislativas.

Art. 3º Designar o servidor **Juliano Rafael Bringer Nunes**, ocupante do cargo de Gerente de Segurança e Transporte, matrícula sob nº 388, como suplente na fiscalização do **2º Aditivo Contratual**, referente ao **Contrato nº 007/2015**, que versa sobre a contratação de empresa especializada para prestação de serviços em tecnologia da informação, incluindo os serviços de implantação e licenciamento de ferramentas web, bem como o mapeamento de fluxo de processos e a compilação de atos normativos, objetivando atender aos preceitos da lei de acesso à informação (Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011) no que tange a transparência ativa e passiva da Câmara Municipal de Itapemirim.

Art. 4º Designar o servidor **Getulio Barreto Rodrigues**, ocupante do cargo de Gerente de Tecnologia da Informação, matrícula sob nº 360, como suplente na fiscalização do **2º Aditivo Contratual**, referente ao **Contrato nº 008/2015**, que versa sobre a contratação de empresa para serviço de concessão e uso de Software para Sistema Integrado De Compras, Contratos

e Licitações, Sistema Integrado de Webservice, Sistema Integrado de Controle Interno e Auditoria, Sistema Integrado de Contabilidade, Sistema Integrado de Recursos Humanos, Sistema Integrado de Almoxarifado e Sistema Integrado de Patrimônio.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo o prazo de vigência até o término do contrato, revogando-se as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 29 de julho de 2016.

Paulo Sérgio de Toledo Costa
Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2015/2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM-ES**, torna público que contratou por dispensa de licitação, referente a **CONTRATAÇÃO DE ESTÚDIO FOTOGRÁFICO PARA REALIZAR AS FOTOS DOS VEREADORES PARA A PRODUÇÃO DA GALERIA DE BIÊNIO 2015/2016 E REALIZAR AS FOTOS DE COMEMORAÇÃO AOS 200 ANOS E DA SESSÃO SOLENE DE 2016. Processo Administrativo nº 604/2016.**

Valor Total: 7.900,50 (sete mil e novecentos reais e cinquenta centavos).

Empresa: HG2 Studio Ltda ME.

CNPJ: 03.694.276/0001-05.

Itapemirim, ES, 28 de julho de 2016.

Paulo Sérgio de Toledo Costa
Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2015/2016

PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA
Presidente da Câmara